ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 253 do 6.º Ano—N.º 3

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 30 de Setembro de 1915

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranense

A MAÇONARIA E A REPÚBLICA

Enquanto as instituições monárquicas não se identificaram com a seita jesuitica em Portugal, nunca a maçonaria interveiu na política do nosso país, principalmente referindo-se à época posterior à constituição do Grande Oriente Unido. A ordem maçónica, que tivera nas lutas entre constitucionais e miguelistas uma importância extrema, apesar de D. Pedro IV ser um maçon que no Brazil fôra irradiado das lojas, como perjuro, antecedendo assim a violenta medida dos brasileiros, que o expulsaram do trono, forçando-o a abdicar, continuou vigilante, manteve-se álerta, e em parte interveio nas guerras civis que perturbaram toda a época constitucional que vai de 1833 a 1850.

Todavia, como o seu inimigo, o jesuita e as ordens religiosas privilegiadas, não intervinha de uma fórma patente na vida do país, a maçonaria conservou-se numa atitude de negligência política, dedicando-se simplesmente às suas instituições de beneficência e instrução, mas não deixando de se conservar atenta, por reconhecer que o perigo poderia surgir de um momento para o outro.

Nela estavam filiados homens das mais diversas origens doutrinárias: monárquicos, republicanos, socialistas, protestantes, ateus, judeus e até, em não pequeno número, católicos-professantes e alguns padres. Compreende-se. Esta velha instituição era tolerante. Não excluia das suas várias secções ninguêm em quem reconhecesse honestidade, sinceridade e espirito democrático, embora mesmo com o distico de monárquicos. O que a todo o maçon se exige é que lute contra o jesuita; o que a todo o filiado se impõe é que em qualquer parte onde possa aparecer um adepto de Loiola êste não possa ter nem tréguas nem quartel.

Portanto, desde que a monarquia não apoiava a seita; desde que os reis se mostravam liberais, tendo tido mesmo um a seu lado a filha de um maçon, pertencente à casa de Saboia, que contra o papado, na sua fase reaccionária, se ergueu intemeratamente, unificando a Itália e submetendo-a a um regimen oposto ao do Vaticano, a maçonaria manteve-se numa atitude espectante.

. . . . . .

Mas com D. Carlos já era mais anciosa a espectativa. Nos seus primeiros tempos, já se reconhecia que a discípula dos reaccionários do *Sacré Cœur* havia de tentar, em todos os momentos, introduzir em Portugal a seita considerada execranda. Observando, notava-se que havia grande predominio jesuitico e clerical no país. No paço, conforme o confirmou, com uma honrosa isenção, o sr. Ferreira do Amaral, dominava a reacção ultramontana. A maçonaria, que até meados de 1910 se encontrava alheia á conspiração republicana, entrou francamente na organização revolucionária.

Pode, pois, afirmar-se que foi o jesuita a causa da queda da monarquia e que foram as congregações religiosas, que de uma maneira imprudente intervinham na vida politica do país, as principais csusadoras da queda da rialeza em Portugal. Foram elas que obrigaram a maçonaria a intervir na luta contra a monarquia, o que deu unidade aos elementos revolucionários.

Esta intervenção da maçonaria foi decisiva, e o país deve a esta grande instituição o esfôrço decisivo que de Portugal arrancou—para sempre!—o trono brigantino e orleanista.

Ninguêm se iluda. A maçonaria reconheceu que o regresso da monarquia é o regresso do jesuita e do dominio clerical.

. . . . . .

¿Pois se o sr. Ferreira do Amaral, o primeiro chefe do govêrno, após o regicidio, o espirito ponderado de velho estadista, reconhecera que o paço era um centro de intrigas contra qualquer tentativa politica, no sentido democràtico; pois se o sr. Teixeira de Souza, o último presidente de ministros da monarquia, confessava as dificuldades com que foi embaraçado pelos reaccionários dominantes, não deveria a maçonaria, a grande instituição secular, com responsabilidades sérias na vida nacional, estar atenta e vigilante, que não vá o diabo fazer-se ermitão, ou o lobo vestir-se com a pele do cordeiro?

A maçonaria é uma colectividade pacífica. Diz a sua constituição: «A maçonaria é uma instituição essencialmente humanitária, procurando realizar as melhores condições de vida social. E' livre pensadora na essência, mas deixa livre aos seus adeptos qualquer opinião política ou confissão religiosa. Exige o máximo altruismo, o sacrificio de quaisquer interêsses materiais e morais ao bem estar dos semelhantes. Considera o trabalho como um dever essencial ao homem, e honra igualmente o trabalho intelectual e o trabalho manual.»

Como se vê, não há nada mais elevado e mais honroso.

. . . . . .

Em qualquer país, portanto, onde a maçonaria encontre instituições liberais, sejam elas monárquicas, não investe contra elas. Na Inglaterra é ela constituida por homens confessadamente monárquicos. A Alemanha tem nos seus grémios individuos de todas as doutrinas políticas. Em toda a parte adapta-se às condições do meio, desde que êste não seja hostil aos seus principios básicos.

Em Portugal, com o regimen monárquico, nunca, depois da feição que êste tomou nunca a maçonaria poderia descançar.

Hoje, com o regimen que ela ajudou a implantar, vendo revoltadas contra a República as tôrvas fôrças reaccionárias, que pretendem de novo dominar, a maçonaria não desarma. Não é a espionagem; é um espirito de previdência. Lutem, embora, contra ela os homens do passado, que não conseguem desviá-la do seu caminho.

E' tão poderosa a sua acção que, sem humilhar ninguêm, estende tão longe os seus efeitos que podemos afirmar de um modo positivo, matematicamente, que jámais a monarquia dominará em Portugal. Jamais! Jamais!

Não tenhamos a menor dúvida. Todas as tentativas que se fizerem serão frustadas e esmagadas. Todas. Tanta certeza há de que será assim que até são caricatas as investidas dos seus mesquinhos inimigos. A República é inabalável; a República é a instituição que menos divide os portuguêses.

Em Portugal há apenas uma fôrça consciente, disciplinada, firme: é a fôrca republicana.

Anima-a uma grande fé no futuro da Pátria; comove-a um grande entusiasmo pelos principios da democracia; inspira-a uma grande aversão por todas as reacções.

A República, ninguêm hesite, é a defeza e a segurança desta nossa terra, que a monarquia ia aniquilando.

José de Macedo.

ECOS

Subsistências

Em algumas localidades já se constituiram comissões destinadas a regular não só o preço dos géneros chamados da alimentação, como a auxiliar as autoridades na aplicação de medidas tendentes a obstar ao açambarcamento. Desta comissão fazem parte, além da autoridade e mais do presidente da Câmara, elementos saídos das associações do comércio, da indústria, da agricultura e do proletariado.

E' mister que outro tanto se faça nêste concelho, pois o momento que se atravessa é dos mais criticos e demanda da união de todas as boas vontades e de todos os esforços sérios para que tanto quanto possivel se suavise.

Vai nisso o interêsse de todos — menos dos falcatrueiros, que sempre medraram com estas crises.

Pois armemo-nos contra êles!

*

Morto ilustre

Morreu Ramalho Ortigão, o pujante critico de Farpas. Ele foi na personalidade do escritor o mesmo que era na figura: um atleta. O estilo era vigoroso, harmónico, estuante. Olhando-o, via-se nêle a transparência do seu próprio estilo. Honrou as letras nacionais como um grande artista prosador que foi.

Homenageemo-lo, recordando-o na sua fase heroica *em que empunhou a clava dum demolidor brilhante e superior.*

*

Alvíçaras

Com a retumbância de um anúncio, prometeu o jornalista católico snr. Artur Bivar ao jornalista republicano snr. Augusto José Vieira um doce *de cem escudos se êste lhe provasse pouco mais ou pouco menos que os jesuitas não eram umas santas criaturas.*

Vieira, está claro, não provou a Bivar semelhante coisa; e logo Bivar, cantando, espalhou por toda a parte que êle era um herói e os jesuitas ... os modelos de santidade. Ora, sem que sejamos chamados ao assunto — o qual, quando tratado a sério, apenas daria uma questão bisantina—sempre daremos aqui, para ilucidação do esfogueteado triunfo de Bivar contra Vieira, aquele documento que se chama **"Monita Secreta"** *e que é, por assim dizer, a demonstração viva e eloqüente da tal apregoada* santidade *do bicho loiolesco.*

Irá para o próximo.

*

O que fazem os outros

A Câmara da Povoa de Varzim adquiriu a fábrica geradora da luz pública, municipalisando assim um dos mais importantes serviços da administração local.

Agora que um nosso colaborador vem nêste jornal discutindo o contracto da luz electrica, não deixa de ter oportunidade esta notícia—apenas notícia, pois não pensamos na possibilidade duma administração directa.

*

Denuncia anónima

A «Nação», a velhota miguelista, inseriu no seu número de 9 do corrente uma «carta dum vimaranense», onde se via êste periodo a propósito dos, como lhe chamam, presos políticos:

"Há dias, por pedir uma enxerga para repousar um pouco, foi cruelmente chicotiado, na esquadra de Guimarães, um individuo desta cidade!...."

¿Quem é êste «vimaranense» que não confia dos jornais da sua terra um caso tam grave, como aquele que foi revelar lá tam longe, à «Nação»? Senão é um... pedaço dasno qualquer teria mesmo participado o caso primeiramente à autoridade, e, só depois, se não preferisse ser... velhaco, é que daria à publicidade a nova do mau trato a um prêso na esquadra.

Lê-se porém toda a referida carta, e logo, pelo dedo, se conhece a intenção do pigmeu feito gigante. Quer concorrentes aos mártires de Marrocos.

De resto, um miguelista adora o chicote... contra os outros. Lembremo-nos das Alcadas, onde era pão nosso a fôrca e mais o cacete.

CRÓNICAS FEMININAS

PECADOS DAMOR...

II

Dirão, que erros por amores
são dinos de perdoar.
Gil Vicente.

Sem que possas, leitora amiga, dizer que estamos candidato ao casamento, é certo que nos votamos e devotamos a ler a *Carta de Guia de Casados*, saborosa epistolografia de D. Francisco Manuel de Melo, escritor insigne que viveu aí por alturas do século XVII e fôra valido da côrte de D. João IV — o rei devoto e galanteador.

Ora sucedeu que estando el-rei para casar, e sendo D. Francisco da privança do soberano, pediu-lhe êste que lhe desse alguns conselhos sôbre a matéria — e aqui o motivo da *Carta de Guia de Casados*, onde se fala e põe tudo que aos mesmos interessa.

Como curioso pela filosofia dos conceitos e pelo contraste que ao final se tira, citaremos aqui algumas passagens que mais falam da prudência que o marido deve ter para livrar a consorte de com outro tentar coçar... a sua *sarna damor*.

Assim discorre D. Francisco Manuel de Melo:

«Dê-se lhe a entender à mulher, que a cousa que mais deve querer é a seu marido. Tenha o marido para si, que a cousa que mais deve querer é sua honra, e logo sua mulher. (pag. 123).

. . . . . .

«Lembra-me que, estando em Madrid, tinha uma visinha muito brava, que pelejándo um dia, como sempre fazia, não cessava de dizer ao marido, e com verdade: *Hermano soy muy honrada;* e êle respondia-lhe: *Pues anda a Dios que te lo pague, que a mi cuenta no está el pagarlo, quando lo seas, sino el castigarlo quando no lo seas.*» (pag. 124).

. . . . . .

«A honra da mulher comparo eu à conta do algarismo; tanto erra quem errou em um, como quem errou em mil. Façam as honradas boas contas, acharão esta conta certa (pag. 131).

. . . . . .

«Não há na eloqüência louvor que não venha estreito para a mulher honrada. Assim a deve tratar seu marido como penhor celestial. (pag. 132)

. . . . . .

«Mas, aquilo de ser engraçada, e aguda na visita, na igreja, no côche, e no paço, traz grandes inconvenientes consigo, e dificílimos de atalhar..... Vele-se disso seu marido; e, se com ela acabar a emenda, creia que fês muito; porque dêste mal nunca vi a nenhum doente convalescido.» (pag. 146)

. . . . . .

Como o tomará v. m. se disser mal das varonís. O' senhor N., eu me fundo em razão. Se eu tivesse por certo que o grande coração da mulher se houvesse sempre de ocupar bem, bem lho sofrera mas em dúvida tenham medo de um rato (pag. 163).....

«Confessava-se uma mulher honrada a um frade vélho, e rabujento; e como começasse a dizer em latim a confissão, perguntou-lhe o confessor: Sabeis latim? Disse-lhe: Padre, criei-me em mosteiro. Tornou-lhe a perguntar: Que estado tendes? Respondeu-lhe: Casada. A que tornou: Onde está vosso marido? Na India, meu Padre (diz ela.) Então com agudeza repetiu o velho: Tende mão, filha: ¿sabeis latim, criaste-vos em mosteiro, tendes marido na India? Ora idevos enbora, e vinde cá outro dia, que

As Mães

Oh santas, que embalais o berço das crianças,
E assim lh'o revestis de flóreas esperanças;
Que andais sempre a cuidar das almas por abrir
E a verter-lhes no seio o germen do porvir!
Sois vós que pela mão da glória à vida inquieta,
Levais um vosso filho, um pálido profeta,
Que é Newton ou Petrarca, Angelo ou Rafael,
Com o pincel e a pena, o compasso e o cinzel,
Fazendo ennobrecer quem lhe seguir o exemplo!
Sois vós que o conduzis ao pórtico do templo,
Onde o porvir coroa os génios imortais;
E mal chegadas lá de todo o abandonais,
Sem aguardar sequer, nas sombras duma arcada,
A grande aclamação que lhe festeja a entrada!
E modestas que sois! tornais ao vosso lar
E só vos contentais em vêl os atravessar,
C'roada de laureis a fronte scismadora,
Um arco triunfal; que o cerca duma aurora.
Mas nós, cabeças vãs, escravos pelo amor,
Andamos a dizer: «Beatriz! Leonor!»
E o nome vosso, oh mães! não lembra um só instante;
Quem sabe o nome vosso, oh mães de Tasso e Dante?
O' santas, perdoai! Lá tendes o Senhor
Que vos cobre de luz, de bênção e de amor,
Fazendo abrir ao sol as vossas esperanças!

Oh! santas, embalai o berço das crianças!

GUILHERME BRAGA.

---

vós é fôrça que tragais muito que dizer, e eu estou hoje muito depressa.» (pag. 165).

.....

«Há homens fáceis em mostrar a seus amigos sua mulher.....

Convidava (em Espanha era) um senhor principal, e bem casado a alguns amigos seus de alta condição; quis que vissem sua mulher; ela se escusou; mas enfim a visitaram. Depois à mesa quis seu marido que ela também comesse e honrasse os seus hospedes: retirou-se, e sendo apertada com recados, respondeu... que já que como baixela a fizera ver, a não quizesse também facilitar como iguaria.» (pag. 176)

.....

«Estando uma noite (qual estas) em Flandres, em certa casa, onde assistiam grandes pessoas, foi um dos circunstantes tam pouco advertido, que tirou o retrato de sua mulher, para o mostrar aos outos.... Sucedeu pois que estava o bom do retrato em figura de alferes, e não parecia mal. Achava-se na mesma casa um dos convidados, mancebo bem ilustre, mas muito dado aos costumes da terra; e como todos estivéssemos sôbre ceia (o que nêste se enchergava melhor que nos outros) deu-lhe na cabeça levar da mão ao simples do marido o retrato da mulher, que beijava, e abraçava mais francamente, que se fôsse sua, dizendo: *O' alferes mio! O' alferes mio*, e mil requiebros descompostos.....

Com tal vergonha e escândalo, que não sendo a gente ciosa nem a terra maliciosa, houve assaz murmuração, e durou muito; o que tudo procedeu de incauta confiança daquele descuidado marido.» (pag. 206)

.....

«Se estamos sós, senhor N., hei-de contar a v. m. uma historia de mancebo, que ouvi em Barcelona. Havia ali um fidalgo casado de pouco, cujo nome era Mosen Gralha. Passou o Imperador Carlos V para Itália, e o seguiu êste catalão a despeito de sua mulher moça, formosa e honrada. Engolfou-se o marido em serviços, e esperanças, e não fazia conta de vir tam cedo. Enfadava-se a mulher, e lhe requeria muitas vezes que viesse; mas desesperada já da vinda, dizem que lhe escreveu em catalão, estas palavras: *Mosen Gralha, Mosen Gralha, mon amor non manja palha*...

.....

Advirta-se todo o casado, que no auzentar-se por longo tempo de sua casa tenha muito tento.» (pag. 218)

.....

Estavam os reis católicos para saír fóra, e a rainha à janela, viu passar o cavalo de el-rei, e que igualando-se com a sua egua, que já ali estava, não fizera nenhuma bizarria. Bradou donde estava a rainha; e chegando o estribeiro-mór, lhe disse, que logo mandasse cortar as pernas a aquele cavalo, porque não levava gôsto que el-rei tornasse a subir nêle: E perguntando-lhe o estribeiro-mór que razão daria a el-rei de um tal feito, lhe respondeu: *Porque pasó sin relinchar a una yegua tam hermosa como la mia; y cavallo que es tam para poco, no hará cosa buena.*

.....

Não gabe a mulher a outro homem diante de seu marido.»

.....

«E porque, como vemos, a corda de poucos fios se quebra fácilmente, se com ela apertar muito; por isso é necessário tecer e torcer de muitos avisos e remédios esta corda, de que está pendurada a honra, vida, e salvação dos casados; porque com as fôrças do vício se nos não rompa. E como todas elas costumam quebrar pelo mais fraco, e esta fraqueza é própria da mulher; por essa mesma razão convém fortificá-la de sorte, com tanta cautela, e arte, que por mais que tire a ocasião, sempre se conserva sã, e inteira. (pag. 240)

¿E queres, leitora paciente (se acaso alguma até aqui nos acompanhou) saber que uso e proveito foi tomado dêstes conselhos, não só por banda de el-rei D. João IV como do próprio D. Francisco Manuel de Melo, que era tam bom homem de letras como gentil e cavalheiresco fidalgo?

Ouvi o cronista:

.....

«D. João IV entrou ao escuro recinto e, quando subia a espaçosa escada, deu tento de um vulto e do tinir de espada no talabarte. Arrancou da sua sem proferir palavra; mas conheceu o adversário com quem ia havê-las, porque D. Francisco perguntou ao desconhecido quem era.

O rei tinha bem na memória a voz do homem, com quem, a miudo, e aprazivelmente praticava.

Brigaram algum tempo, ferindo-se ligeiramente, e cessaram de esgrimir, quando no patamar da escada lampejou o clarão de uma luz, com que a subresaltada condessa acudia ao tilintar dos ferros. Então, fugiram ambos a um tempo, e cada um por sua betêsga mais à mão. O conflito passou ignorado do marido para não desmentir o provérbio....»

E depois? pregunta a leitora anciosa. Depois, o rei vingou se, com aquela crueldade duma alma beata.

Continua o cronista:

«O motivo oculto da perseguição feita a D. Francisco fôra um encontro nocturno, que êste tivera com o próprio soberano na casa de uma dama de alta qualidade (cujo nome a decência manda calar) *senhora de muito bem fazer a quem lho pedia*, que um e outro requestavam; e pela qual nessa ocasião vieram ambos às mãos, desembainhando as espadas e, acutilando-se mutuamente. Parece que a vantagem ficara então da parte de D. Franscisco. Mas pouco depois da noute fatal, aparecendo assassinado um criado da fidalga, a complacente justiça tirou azo dêste sucesso para desagravar a majestade ofendida, lançando o assassinio à conta do seu atrevido competidor.»

Ao fim de dôze anos, D. Francisco Manuel de Melo saiu da célula penitenciária para o destêrro.

Moralidade: Ninguêm resiste a um pecado damor... por amor. Nem mesmo os que dão conselhos de honra e honestidade.

UM BRADO
QUE É
UM COMENTÁRIO

Naquela noite de protesto *cívico e republicano* em frente à administração do concelho; naquela noite em que o elemento popular dedicado à República não soube, não pôde e não quiz conter o seu sentimento de revolta contra o arbítrio, contra o regimen de excepção dispensado a um prêso... *rico;* nessa noite em que a indignação era cachoante e nenhum expediente honesto soube evitar, um brado se ouviu, bem unísono, bem estridente, bem da alma, e era êste: *¡Viva o ex-administrador do concelho!*

Brado quente, brado estoante de vida, êle traduzia, êle significava muito, pois que vinha mostrar um paralelo e oferecer um comentário. Vejamos se de nossa parte o concebemos.

¿Que papel desempenhou na curta travessia pela administração do concelho o sr. dr. Francisco Moreira Sampaio? ¿Acaso realizaria êle uma obra que o seu antecessor não logrou atingir, a despeito duma estiradíssima demora nesse lugar?

* * *

Não resta dúvida:

O nosso presado correligionário dr. Francisco Moreira Sampaio impôz-se uma acção correcta, sensata, e, sobretudo, *profundamente democrática* a dentro do seu gabinete de autoridade administrativa. Não seriam precisos factos para o demonstrar, pois que todos vimos claramente isso evidenciado. ¿Mas, porque não destacar alguns, se recordá-los é patentear a isenção desta referência?

De relance, nós vamos ver a autoridade consentir na saida dos cortejos religiosos—as procissões—, garantindo na rua a ordem pública, e disposto a mantê-la contra excessos de gregos ou troianos, acabando dessa maneira com uma arma política de adversários, sem ofuscar a lei nem ferir as susceptibilidades religiosas do meio.

Um dia é uma *odalisca* que vai prêsa e todo o mundo dos janotas de club e café bate à porta da administração a requerer favor para a dita criatura. E a autoridade, sem ter o coração de pedra, não se comoveu nem se bandeou perante a gentileza de tanto Magriço.

Outro dia fere-se brava ocorrência, ali para as bandas de Ronfe, há um ferido e um agressor, sendo êste acobertado por um pretenso influente político contra quem o regedor se agacha, deixando de cumprir o seu dever. A autoridade administrativa, sem um momento de exitação, pondo de parte o influente e mais a política, manda vir prêso o regedor e assim o conserva por algum tempo como justo prémio do seu serviço.

Agora é um pároco de aldeia que, desrespeitando a lei da Separação, prega no púlpito em favor da lista do Centro Católico. A autoridade investiga, apura e, se não meteu o reverendo em processo, meteu-o todavia em respeito por ser inviável outra medida.

Entra na polícia uma queixa: Dois "formigas„, diziam os thalassas em rubro, sovaram dois azuis e brancos. A autoridade manda que sejam presos os tais "formigas„ e, contra o desagrado de muitos, deixa-os algumas horas prêsos—que nem o caso era para mais.

Vem a romaria de S. Torquato. Os azuis e brancos, avinhados e rufiões, crescem, desordeiros e provocadores, contra alguns cidadãos republicanos. A autoridade vê o que lhe cumpre fazer e executa-o, com energia, com presteza. Efectuam-se algumas prisões. Mas ainda aqui um oficial, mal disfarçado em talassa, distingue um prêso e dá liberdade a outro. A autoridade protesta e, com o auxílio dêste jornal, baixa do ministério da guerra ordem para um inquérito. Este, é certo, não deu nada... mas apenas porque o espírito de camaradagem lá do quartel não quis que désse.

Depois é a sindicância ao chefe da polícia. Nunca isso foi possível com o seu antecessor — não obstante êle afirmar que o funcionário em questão tinha *pecados graves*.

E deixando aqui apenas lembrada esta meia dúzia de factos, fechemos com o caso dos últimos incidentes conspiratórios — naquilo que a dentro da administração se passou e veio até nós.

Como se sabe, é sempre viva e nutrida a fuzilaria do empenho, em qualquer circunstância em que se encontre um prêso, mas, maior ainda, para os tais chamados presos políticos. Todos pedem — inclusivé alguns republicanos.

A autoridade de que vimos tratando cerrou os ouvidos e preveniu: que não se faziam ali favores, poupassem-na, pois, os seus correligionários ao desgôsto de os contrariar. Efectivamente assim sucedeu com êle. Que o digam todos quantos ali foram para isso, *¡sem excluir um alto graduado, seu amigo e seu condiscípulo!*

¡Que o digam os que se interessaram pelo automóvel... para o Costa Alemão!

¡¡¡ Fizeram-se lá dentro favores, é certo, e alguns de ignóbil qualidade—porque se atraiçoou com êles a defesa da República, porque se ludibriou com êles uma função de confiança, porque se patenteou com êles a existência de republicanos marca m... Mas tanto contra êsses favores a autoridade se revolta, que é ela a primeira a deplorar que êles se houvessem dado contra sua vontade e contra seu conhecimento !!!

* * *

De tudo isto se conclui porque aquele brado de "*¡viva o ex-administrador do concelho!*„ era bem quente, bem unísono, bem da alma. E' que o dr. Francisco Moreira Sampaio tinha desempenhado a função de administrador do concelho com altivez, com isenção, com patriotismo, como um bom republicano que é.

PELA INSTRUÇÃO

Escolas móveis femininas

Pela lei orçamental do ministério da instrução e que tem a data de 9 do corrente, são criadas *missões móveis especiais*, (art. 22.º) *contra o analfabetismo feminino*.

Já aqui, há dois números, lembramos a alta conveniência que havia em conseguir-se uma migalha dêste benefício, mas ignoramos se, quem cumpre velar por estas coisas, tomou ou não interêsse no deferimento do assunto. Nós cumprimos um dever, insistindo mais uma vez para que nos oiçam, — que o concelho de Guimarães também faz parte do país e está, infelizmente, em condições muito críticas quanto à instrução da sua população feminina.

As missões de que trata a referida lei funcionarão no próximo ano lectivo (§ 1.º) nas freguesias onde, pelo censo da população de 1911, não haja uma só mulher que saiba ler, e não atingindo essas missões o número de cem nas freguesias onde, pelo mesmo censo, maior seja o número de mulheres analfabetas.

Em qualquer dêstes dois casos estão, sem dúvida, algumas freguesias dêste concelho, sendo por isso conveniênte não ficarmos ... para trás dos outros.

Estas missões móveis contra o analfabetismo feminino durarão 10 meses (art. 24.º) e começarão a funcionar em 10 de Outubro do corrente ano.

Bibliotecas móveis

Foi para o «Diário» o regulamento das Bibliotecas Móveis, destinadas a promover a cultura intelectual popular e especialmente a vulgarização de conhecimentos sôbre moral e instrução cívica, história geral e pátria, geografia económica, agricultura, indústrias e comércio.

Os livros que as constituem versarão sôbre assuntos tanto quanto possivel em harmonia com o grau de instrução das populações a que se destinam e com as as modalidades da vida económica regional.

Aquelas Bibliotecas podem ser requisitadas ao ministério da instrução ou directamente á inspecção respectiva, pelas auctoridades administrativas, inspectores escolares, pelas comissões de «Amigos da Escola» ou por quaisquer outras colectividades de instrução, sob a informação favorável das autoridades locais, devendo essas autoridades ou corporações tomar à sua responsabilidade a satisfação dos encargos da instalação e funcionamento das bibliotecas.

As Bibliotecas Móveis são especialmente destinadas à leitura domiciliária.

Aos barbeiros

Um dia lembramos aqui como os donos de barbeária podiam, se quizessem, prestar um relevante serviço às crianças pobres que freqüentam a nossa escola central—oferecendo-se para, uma vez por mês, apararem o cabelo à petizada, pois que tudo seria caridade.

A falta desta operação de higiene e limpesa traz como conseqüencia... ¡ora, mas porque não hão de, uma vez por mês, prestar esta benemerência à infância escolar pobre!

5 de Outubro

A Junta Paroquial de S. Sebastião, comemorando a passagem do 5.º aniversário da proclamação da República, distribui esmolas pelos pobres da mesma freguesia, na importancia de escudos 60$00.

E', sem dúvida, a maneira mais simpática de solenizar a grande data, pelo que é digna de aplauso a resolução dos nossos correligionários.

A questão da Luz Eléctrica

VI

Um projecto de apólice que resolveria o problema

Naturalmente, ao leitor que se interessa pelo assunto já deve ter ocorrido a seguinte pregunta: «¿Tendo o concessionário baixado o preço máximo da corrente para os particulares de $18 para $16 centavos cada kilo-watt-hora, como se compreende que para a Câmara êssse preço subisse de 58, 7 para 77 reis cada k w-h sendo a Câmara o mais importante consumidor? e tendo baixado o preço do k-w-h, porque não baixaram os preços das avenças?»

A resposta a estas preguntas não é fácil. O concessionário, tendo baixado o preço máximo do k-w-h para os particulares, confessou que a energia eléctrica ficava muito mais barata na ocasião em que foi feita a modificação ao contracto do que no princípio da concessão, e, sendo assim, a Câmara devia partilhar dessa vantagem; ¿mas, não tendo por êste motivo obtido qualquer benefício, qual a razão?

Não sendo admissível que a Câmara tratasse de tam importante assunto sem o ter estudado devidamente, parece que deverá existir qualquer motivo, que não descortinamos, para que a Câmara pague a corrente que consome proporcionalmente muito mais cara que os particulares.

E as avenças? é outra incógnita; desde que baixaram os preços para a Câmara e para o fornecimento por contador, certamente que deveriam baixar tambêm os preços para as avenças; mas tal não sucedeu, porquê? «NON LIQUET».

Pois a diferença não seria pequena se uma lâmpada do antigo sistema de iluminação, filamento de carvão, pagava (sendo de 16 velas) 9$00 escudos por ano, pelo novo processo de iluminação, lâmpada de filamento metálico, deveria ficar pagando, tendo em vista que ao concessionário cabe parte das vantagens que advenham do aperfeiçoamento dos processos de iluminação, 5$80 por ano; mas tal não sucedeu, e o concessionário continuou ficando com o direito de exigir aos consumidores, por avença, 9$00 escudos por cada lâmpada de 16 velas e por ano. Enfim, é uma embrulhada de tal ordem que nos parece nem o concessionário a compreenderá, e assim passaremos ao assunto — contadores.

O preço do contador se está previsto na apólice, não o está no contracto

No contracto primitivo não se especifica o preço do aluguer dos contadores, deixando á Câmara a faculdade de fixar êsses preços na respectiva apólice, a qual indica para êsse aluguer o preço de $20 centavos mensais. Este preço, conquanto existam outros noutras concessões, mais baratos, não é exagerado, mas o que não é admissível é que, quando o consumidor não atinja 1$20 centavos de consumo de energia eléctrica, pague por êsse aluguer $80 centavos. ¿Porque motivo foi encaixada esta condição na apólice 7, qual é a cláusula do contracto que a autoriza?

No contracto não existe qualquer cláusula que obrigue os consumidores a consumos mínimos, pelo que esta condição não tem razão alguma de existir na apólice, e a sua aplicação é tudo quanto há de mais arbitrário.

¿E porque razão se não permite aos consumidores o comprarem os seus contadores quando assim o desejem? ¿qual é a cláusula do contracto que concede ao concessionário outro exclusivo que não seja o da venda da energia eléctrica? O concessionário tem obrigação de fornecer contadores por aluguer (cláusula 10.ª) o que não quer dizer que o consumidor não possa comprar o seu contador quando assim o deseje, desde que seja do modêlo aprovado pela Câmara. E' isto o que se depreende das cláusulas do contracto que dizem respeito a êste assunto.

¿E com referência à aferição dos contadores? ¿qual a entidade encarregada de verificar se os contadores indicam com a aproximação necessária os consumos de cada consumidor? Pela cláusula 11.ª é à Câmara que compete verificar a exactidão dos contadores, porêm, até esta data essa cláusula não foi posta em execução, não sabendo os consumidores se os seus contadores marcam precisamente aquilo que consomem. Quando o concessionário julga que o contador instalado marca de menos, manda-lhe colocar junto outro contador para, por comparação, verificar a diferença; ¿mas quem garante ao consumidor ou mesmo ao concessionário que êsse segundo contador esteja em estado de servir de padrão? Positivamente, um fornecimento desta natureza e desta importância não pode continuar a ser tam descurado.

O exclusivo da luz, não compreende o exclusivo das instalações

Conquanto, como já dissemos ao concessionário, não tenha sido concedido qualquer outro exclusivo que não seja o do fornecimento de energia eléctrica para iluminação, o concessionário pretende que, pelas cláusulas 18.ª e 19.ª, lhe foi concedido tambêm o exclusivo do fornecimento de todos os materiais para as instalações particulares, sua montagem e respectiva conservação, e assim nega-se a fazer a ligação das instalações que não sejam por êle executadas, como se a concessão de um exclusivo podesse ser feita nas cláusulas regulamentares de outro exclusivo. Ora as citadas cláusulas 18.ª e 19.ª só fixam que a instalação da rêde pública e sua conservação, substituição das lâmpadas, etc., serão feitas á custa do concessionário, ao contrário das instalações particulares, que serão feitas à custa dos donos ou inquilinos dos prédios respectivos. Porêm, o concessionário entende o contrário, e, assim, sempre que qualquer consumidor lhe não compre as lâmpadas, em logar de se queixar à Câmara da falta cometida pelo consumidor, aumenta-lhe o preço da venda da energia. ¿Mas, porque se não queixa o concessionário ou não apreende as lâmpadas que não são vendidas por êle desde que julga ter a concessão do exclusivo da venda de todos os materiais eléctricos para as instalações particulares? A razão é simples. O concessionário, não tendo os preços da venda da energia devidamente regulamentados, pode eleval-os até ao máximo e exercer assim pressão sôbre os consumidores para que lhe comprem os materiais precisos para a conservação das instalações, e não se queixa nem apreende os materiais que não são por êle fornecidos, porque o não pode fazer, visto que não tem nem podia ter outro exclusivo que não seja o da venda da energia eléctrica.

E aqui está como a população duma das principais cidades do país está à mercê do concessionário da luz eléctrica.

¿E como remediar tal estado de coisas dentro das cláusulas do contracto?

A título de curiosidade, vamos fazer um projecto de apólice que talvez a todos satisfizesse.

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A energia por contador será fornecida pelos seguintes preços:

Até 10	kilo-wats-hora	de	consumo	num	mês	a $16	cada k-w-h
De 10 a 30	»	»	»	»	»	a $14	» »
De 30 a 50	»	»	»	»	»	a $12	» »
Mais de 50	»	»	»	»	»	a $10	» »

ALUGUERES DE CONTADORES

Contadores	até 5	amperes	$20	por mês
»	de 10	»	$30	» »
»	de 15	»	$40	» »
»	de 20	»	$60	» »
»	de 30	»	$80	» »

AVENÇAS (luz até à meia noite)

Lâmpada	de 8	velas	filamento	de carvão	$40	por mês
»	» 16	»	»	» »	$75	» »
»	» 25	»	»	» »	1$15	» »
»	» 32	»	»	» »	1$50	» »
»	» 50	»	»	» »	2$20	» »
»	» 10	»	»	metálico	$30	» »
»	» 16	»	»	»	$48	» »
»	» 25	»	»	»	$75	» »
»	» 32	»	»	»	$90	» »
»	» 50	»	»	»	1$30	» »
»	» 100	»	»	»	2$20	» »

Ás avenças de mais de 20$00 anuais será feito o desconto de 10 %
» » » » » 50$00 » » » 0 » » 20 %
» » » » » 100$00 » » » 0 » » 30 %

É expressamente proíbido fazer uso da corrente para fim diverso daquele que para ela foi requisitado, exceptuando o caso do fornecimento ser feito por contador.

O consumidor que tiver contador alugado fica responsável pelos danos que lhe posam suceder, pagando qualquer despesa que o seu mau tratamento ocasione.

A leitura dos contadores será feita no dia 16 de cada mês.

Quando por culpa do consumidor não se faça a leitura no dia indicado será a corrente que tiver sido consumida facturada pelo preço imediatamente superior ao que lhe couber na tabela.

Quando, sem que tenha cessado o consumo, suceda que o contador não acuse ou marque coisa alguma, regular-se-há o consumo da energia eléctrica pelo de egual mês do ano anterior, ou se o consumidor for mais moderno, servirá de regulamento o mês antecedente do mesmo ano, sendo imediatamente substituido o contador.

Quando o contador for propriedade do consumidor todas as despesas com a sua substituição serão pagas pelo mesmo consumidor.

Os contadores e as linhas de ligação entre êstes e a rêde geral serão exlusivamente feitos por pessoal do concessionário e sob a sua responsabilidade, cobrando por cada metro de condução entre o contador e a entrada das linhas $30 e pelo assentamente de cada contador $50.

As ligações entre a entrada das linhas e os fuziveis principais nas instalações de avença serão exclusivamente feitas pelo pessoal do concessionário e sob a sua responsabilidade, cobrando por cada metro de condução $30.

O concessionário poderá exigir que nas instalações de avença sejam usados bocais especiais, em conformidade com o tipo e fôrça das lâmpadas.

O concessionário terá o direito de verificar o estado das instalações sempre que as julgue defeituosas, avisando o fiscal do Govêrno qnando as suas indicações não tenham sido acatadas.

O consumidor obriga-se a comunicar ao concessionário todos os aumentos que fizer na sua instalação.

Quando numa instalação de avença sejam encontradas lâmpadas de maior fôrça ou em maior número do que foi contratado, ou ainda de tipo diferente, o consumidor pagará como se essas modificações tivessem sido feitas desde o principio da instalação, caso não tenha sido verificada depois disso.

O concessionário poderá exigir fiador ou depósito da importância provavel do fornecimento, quando assim o entenda.

O concessionário é obrigado a fazer todos os concertos e instalações que lhe sejam requisitados.

Em tudo mais será adoptado o Regulamento para o Estabelecimento e Exploração de instalações eléctricas.

* * *

O CASO DO OUTRO...

Alguns jornais, como a «Montanha», do Porto, o «Povo», de Viana e o «Democrata», de Aveiro, fizeram referências ao *favor* de *excepção* com que foi distinguido o conspirante Costa Alemão. Damos as apreciações dos dois valentes semanários da província:

Justíssimo!

«Os republicanos de Guimarães, indignados com o procedimento havido com o conspirador Costa Alemão, distribuiram um manifesto que termina assim:

«Precisamos de não ser só severos para idiotas e imbecis, para desgraçados que, para a tranquilidade da República, esperamos que sejam severamente punidos para servir de exemplo e lição a outros. Mas se pedimos castigo rigoroso para êsses, para os chefes, para os maiores culpados EXIGIMOS toda a severidade, todo o rigor das leis.»

Achamos justíssimo o pedido dos grupos civis. A justiça não deve ser só implacável para criaturas inconscientes, que, arrebanhadas, seguem cégamente os *seus senhores*. Basta de farças! ...»

Do «Povo».

*

Pela república

«Os defensores do regimen, em Guimarães, publicaram um manifesto sôbre os últimos acontecimentos de carácter monarquista que ali se deram, onde se pede justificadamente toda a lialdade na aplicação da lei aos conspiradores, sem excepções, terminando-o por exigirem toda a severidade para os chefes de tais intentonas, que necessário se torna acabem duma vez, pelo muito que o país necessita de paz e concórdia.

Entendemos que os republicanos de Guimarães teem carradas de razão.»

Do «Democrata».

Notícias

Escola Municipal nocturna—Chamamos a atenção dos interessados para o anúncio inserto na secção respectiva.

*

Auto-omnibus—Está suspensa por alguns dias a carreira de auto-omnibus entre Guimarães e Braga.

*

Exames—Preside aos exames da 2.ª época, 2.ª secção, o digno reitor do liceu, sr. José Luis de Pina.

*

Para Angola—A expedição, que em breves dias parte daqui para Angola, compôr-se há de 450 soldados e cabos, dois 1.os sargentos e doze 2.os. Na referida expedição tomam parte os seguintes oficiais: capitães Vilas e Meireles de Vasconcelos; tenentes Fraga e Faria; Alferes Paul, Martins Fernandes e Vasconcelos e tenente médico dr. Pinto Fontes.

*

Consórcio—Está para breve o da sr.ª D. Carolina Teixeira da Silva com o proprietário do teatro Politeama, de Lisboa, sr. Luís António Pereira.

*

Alvaro Penafort—Para Celorico de Basto, onde exerce o cargo de escrivão substituto, partiu no passado domingo êste nosso amigo.

*

Festas das Taipas—No dia 3 do próximo mez de outubro, realizam-se na ridente povoação das Caldas das Taipas imponentes festejos promovidos por uma comissão de republicanos daquela localidade. Constarão do seguinte: abertura da nova avenida que vai ligar com o estabelecimento termal, lançamento da primeira pedra do novo hotel, propriedade da Empreza termal; sessão solene; inauguração dum centro republicano; banquete, a que assistirão os deputados por êste círculo, governador civil efectivo e substituto, administrador e comissário de polícia da visinha cidade de Braga, presidentes da Câmara Municipal e comissão executiva e administrador dêste concelho, dr. Eduardo d'Almeida, ex-deputado da nação, e diversos republicanos de Guimarães, Braga e Porto.

A' noite realizar-se-á uma marcha *aux flambeaux*, que percorrerá as principais ruas da povoação.

SUBSCRIÇÃO

Promovida pelos gráficos da Minerva Vimaranense em benefício do seu colega Joaquim Feliciano Plácido Pereira, para a compra de uma perna articulada para substituir a que lhe foi amputada no hospital da Misericórdia.

Domingos da Silva Braga. $10; José Reis, $10; José da Silva Carvalho, $10; Manuel Machado, $20; D. Laura Vilaça, $20; António Alves Ferreira, $20; Viuva de José Mendes de Castro, $20; Bernardino Ferreira Cardoso Guimarães, $10; Raul Rocha, $10; Manuel José de Carvalho, $10; José Menezes de Amorim, $20; Anónimo, $10; António A. Martins, $10; Faustino Camêlo, $20.

ESCOLA MUNICIPAL NOCTURNA

Esta escola, que funciona na excasa das Doroteas, onde está instalada a polícia, abre no dia 6 de Outubro. A aula principia às 19 horas e termina às 21 horas.

Tanto a matricula como a freqüência da aula são gratuitas.

O professor,

P.e António Garcia Guimarães.

COMPANHIA GERAL DE CRÉDITO PREDIAL

PORTUGUÊS

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

SÈDE SOCIAL: Travessa de Santo António da Sé n.º 21

LISBOA

DISPONIVEL

Esta Companhia realisa actualmente empréstimos hipotecários a longo praso, cujo encargo, compreendendo juro, comissão, amortização e depreciação dos titulos, é inferior a 7 %, tendo os mutuários a faculdade de antecipar, os seus empréstimos, total ou parcialmente e em qualquer época, em dinheiro ou em obrigações da mesma taxa e tipo das que lhe foram entregues no acto do contracto.

Recebe e guarda nas suas magnificas CASAS FORTES quaisquer papeis de crédito «encarregando-se de receber os respectivos juros».

Pedir esclarecimentos ao seu correspondente nesta cidade EDUARDO M. D'ALMEIDA JUNIOR ou directamente à Séde da Companhia.

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

Legalmente habilitados

Operações sôbre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da República, 144—GUIMARÃES

Leiam todos—Senhoras e Homens!

Dois assombrosos inventos scientficos !!!

AMOSTRAS GRÁTIS

Não temendo insucessos e para que aqueles já iludidos com ineficazes especificos anunciados para os mesmos casos, **fornecemos, de graça,** os nossos dois preparados, a título de reclamo, para que se possa avaliar os seus surpreendentes efeitos. Quem nos remeter 100 rs, receberá uma elegante caixinha «Créme Richard» (seu valor 200 rs.) com a maneira de usar. De igual modo, por 200 rs., enviamos meio frasco do «Talisman dos Cabelos» (seu valor 400 rs.)

N. B.—Estas importâncias são unicamente para cobrir, em parte, as despesas de correio, frascaria, embalagem, impressos, rótulos, etc.

OBSERVAÇÃO — Só re recebe em pagamento vales postais, outras ordens ou estampilhas de continente da taxa de 25 rs.

O TALISMAN DOS CABELOS

de E' Richard, químico-perfumista de Paris.

é o melhor tónico capilar!

E' o único que faz nascer o cabelo nos sitios onde tenha caido, impede a queda e o branqueamento; extermina a caspa (causa principal da calvicie) e fortifica-o; promove o seu crescimento, desengordura-o e dá-lhe flexibilidade, tornando-o expesso, brilhante e sedoso; mantêm a cabeça em irrepreensível asseio, perfuma-a agradávelmente, facilita e conserva o penteado.

Logo aos primeiros tempos de uso se começa sentindo os seus prodigiosos efeitos.

Preço

Um frasco grande 800 rs. Pelo correio 900 rs. Pelo correio registado 950 rs. Contra reembolso (pagamento no acto da recepção) 1$030 rs,

O CRÉME RICHARD

Realsa e conserva a formosura das senhoras novas; rejuvenesce e embeleza as de idade!

Torna a pele macia, lisa, alva e perfumada, livrando-a de sardas, panos, pontos negros, fendas nos peitos, mãos e lábios, cieiro, vermelhidão e escamas farináceas, desenvolve, enrija e arredonda os seios; encobre de maneira maravilhosa, os sinais de bexigas; fixa, invisivelmente, o pó de arroz, não empastando, preserva a cutis da acção do frio e calor.

E' usado, igualmente com vantagem, contra cravos, feridas, etc. Converte assim, por encanto, um rosto pálido, anémico e extremamente feio em formoso, adquirindo uma côr sàdia dum delicado setim e frescura.

Preço

Um boião grande 500 rs. Meio boião 300 rs. Pelo correio mais 25 rs. Pelo correio (registado) 75 rs. Contra reembolso (pagamento no acto da entrega) respectivamenta 720 e 520 rs.

Estes preparados não conteem substancias nocivas á saude.
Numerosos atestados comprovam o que afirmamos.

Pedidos a J. T. RACINE—R. dos Douradores, 107, 2.º—LISBOA

Confeitaria Parisiense

—DE—

DOMINGOS VINAGREIRO & F.os

Grande e variado sortido em pasteis.
Variedade em doces.
Especialidade em doce de óvos.
Vinhos de mesa, finos e espumosos.
Champagnes, Cognacs e licores.
Bolachas Nacionais e Estrangeiras das principais fábricas.

Especialidade em café á chavena da conhecida marca "A Brazileira,,

Serviço de chá

Manteiga da Cooperativa Vimaranense

Lunch's Sandwichs

Bombons e rebuçados de todas as qualidades.
Massas e farinhas alimentícias.
Chá café chocolates e cacau.
Mercearia de primeira qualidade.
Especialidade em queijo da Serra.

Executam-se encomendas para Casamentos, Baptisados e Soirées.

INSTITUTO DE "ASEPSIA,,

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.
Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.
Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura

Ano	1$200 rs.
Semestre	600 „
Brazil, ano (moeda forte)	2$500 „
Número avulso	30 „

Preço das publicações

Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Repetição, por linha	20 „
Permanentes, contracto convencional.	
Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ao Cidadão